



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 1152/2023/SG

Juiz de Fora, 27 de março de 2023

Exmº. Sr. Vereador
Vagner de Oliveira
Rua Halfeld, 955 – Gabinete 306
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público
Nome Proposto: Rua João Cândido de Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer dado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando 25.881/2023

De: **Valter Fernando Devotti** Setor: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas**

Despacho: **3- 25.881/2023**

Para: **DACOL - PRT - DACOL - Protocolo AC** Raphael Uba de Faria

Assunto: **Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público**

Juiz de Fora/MG, 22 de Março de 2023

Prezado,

Em atendimento à consulta de denominação de logradouro, proposta pelo Vereador Vagner de Oliveira, para **Rua João Cândido de Oliveira**, a rua da Escola Municipal Professor Helyon de Oliveira, Bairro Linhares, seguem as informações prestadas pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas/DCIM desta SESMAUR (Despacho 2- 25.881/2023 supra), que apontam para a **viabilidade** da proposta de denominação em comento.

Atenciosamente,

Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 27/03/2023 08:58:00 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

Memorando 2- 25.881/2023

De: Renan O. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

Data: 22/03/2023 às 09:21:43

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezado Supervisor,

Após análise de consulta de denominação de logradouro, temos a acrescentar que:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há;**
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui;**
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está;**
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **Sim;**
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo.**

Desta forma, nada temos há opor e somos pela **viabilidade** da proposta.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas

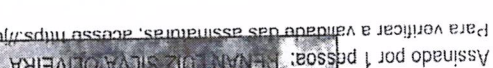
Supervisor

TNM1 - Edificações

Anexos:

Rua_Joao_Candido_de_Oliveira_Nome_Proposto_NOVO_SIGMAPAS.pdf

Assinado por 1 pessoa: BENJAMIN SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://npsilva.com.br/verificacao/0691-91f7-2-0080-6/vv/8-88-vv



Lotes

Logradouros